



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 17 de março de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 97/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2021, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população de Santo André em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação realizada: Providências Realizadas

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

